

ESCOLA JUDICIAL

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 025/2020

Torna pública a abertura de inscrições para curso, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, em processo de credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, para fins também de promoção por merecimento.

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o **Curso: "Tendências tecnológicas para o Poder Judiciário pós-pandemia de Covid-19"**, a ser ministrado na modalidade à distância.

1 Do curso:

- 1.1 Nome: Tendências tecnológicas para o Poder Judiciário pós-pandemia de Covid-19
- 1.2 Realização: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE
- 1.3 Coordenador-Geral: Desembargador Adalberto de Oliveira Melo
- 1.4 Coordenador Científico: Juiz de Direito Silvio Romero Beltrão
- 1.5 Modalidade: à distância
- 1.6 Carga horária: 20 h/a
- 1.7 Público-alvo: Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
- 1.8 Número de vagas: 40
- 1.9 Período: 03 a 24 de agosto de 2020.
- 1.10 Horário: A ser ajustado com a docente e informado aos Magistrados discentes em tempo hábil para o regular desenvolvimento do curso.

2 Do conteúdo programático:

Possíveis cenários pós-crise, modificações nas relações sociais e de trabalho, riscos de colapso e crise econômica: encontrando caminhos ao revisitar momentos históricos, analisar pesquisas e observar a situação atual de países europeus e asiáticos. Impactos processuais imediatos da pandemia, legislação nova e soluções criativas implementadas pelos tribunais durante a crise. Cortes Online ou Tribunais Digitais: a pandemia como aceleração forçada da transformação digital e da cultura da inovação. Inovação e Agenda 2030 da ONU. Sistemas virtuais de solução de conflitos. Inteligência Artificial aplicada ao Poder Judiciário. Projetos de Inteligência Artificial em andamento nos tribunais brasileiros. Ética e Inteligência Artificial. PJe como plataforma multisserviço. SINAPSES. Programa de formação para automação avançada no PJe. Automação de etiquetas no PJe. Geração de certidões automáticas no PJe. Laboratório de Mineração de Processos. Integração com portal consumidor.gov e configuração para uso do robô do BacenJud. e-Carta e sua integração ao PJe. Portal PJe Mídias. Laboratórios de inovação da Justiça brasileira. Como os magistrados podem colaborar na criação e implementação de novas soluções tecnológicas – técnicas e ferramentas.

Bibliografia

ALBART, Sílvia Díaz. **Robots y Responsabilidad Civil**. Madrid: Reus Editorial, 2018.

ALVES, Isabella Fonseca (Org.). **Inteligência Artificial e Processo**. Belo Horizonte: Ed. D'Plácido, 2020.

ANGWIN, Julia et al. **Machine Bias**: There's software used across the country to predict future criminals. And it's biased against blacks. ProPublica. 2016.

FEIGELSON, Bruno *et al.* **Direito das startups**. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

FERNANDES, Ricardo Vieira de Carvalho (Coord.) *et al.* **Tecnologia jurídica & direito digital: II Congresso Internacional de Direito, Governo e Tecnologia –**

2018. – Belo Horizonte: Fórum, 2018.

GABRIEL, Martha. **Você, eu e os robôs: pequeno manual do mundo digital**. São Paulo: Atlas, 2019.

HARTMANN, Fabiano Peixoto; SILVA, Roberta Zumblick Martins da. **Inteligência Artificial e Direito**. Curitiba: Alteridade Editora, 2019.

LARSON, Jeff et al. **How we Analyzed the COMPAS Recidivism Algorithm**. ProPublica. 2016. Disponível em: <https://www.propublica.org/article/how-we-analyzed-the-compas-recidivism-algorithm>.

MAGRANI, Eduardo. **Entre dados e robôs: ética e privacidade na era da hiperconectividade**. Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2019.

MCCARTHY, John et al. **A Proposal for the Dartmouth Summer Research Project on Artificial Intelligence**. 1955. Disponível em: <http://jmc.stanford.edu/articles/dartmouth/dartmouth.pdf>.

MCCARTHY, John. **What is Artificial Intelligence?** 2007. Disponível em: <http://jmc.stanford.edu/articles/whatisai/whatisai.pdf>.

NUNES, Jordão Horta. **Gênero e raça no trabalho em tecnologia da informação (TI)**. **Ciências Sociais Unisinos**. 2016. Disponível em: http://www.revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2016.52.3.09/5758.

OTHERO, Gabriel de Ávila. **Linguística Computacional: uma breve introdução**. Porto Alegre, 2006. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fale/article/view/605/436>.

RELATÓRIO 27.1.2017 que contém recomendações à Comissão Europeia sobre disposições de Direito Civil sobre Robótica (2015/2103 INL). 2017. Disponível em: http://www.europarl.europa.eu/doceo/document/A-8-2017-0005_PT.html.

ROSENVALD, Nelson. **Um possível conceito de responsabilidade civil**. **Revista IBERC**. Minas Gerais, 2019. Disponível em: <file:///D:/Usu%C3%A1rios/empb/Downloads/3-Texto%20do%20artigo-3-1-10-20190522.pdf>.

STATE v. Loomis. **Harvard Law Review**. 2017. Disponível em: <https://harvardlawreview.org/2017/03/state-v-loomis/>.

SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. Tradução Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016.

3 Da Docente prevista:

Eunice Maria Batista Prado

Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Pernambuco desde 2003. É Juíza titular da 4ª Vara Cível de Olinda desde 2013. Foi Diretora de Comunicação e Diretora de Informática Adjunta da AMEPE – Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco, no triênio 2017-2019.

Atualmente é Diretora de Comunicação e Tecnologia da AMEPE, nomeada para o triênio 2020-2022. Foi Subsecretária para a Região Nordeste da Secretaria de Gênero e da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da AMB (posterior Comissão AMB Mulheres), da Associação dos Magistrados Brasileiros, de 2018 a 2019. Atualmente é Membro da Diretoria AMB Mulheres para a Região Nordeste, nomeada para o triênio 2020-2022. Foi Membro do Grupo Especial de Trabalho criado pelo TJPE em 2019 para estudos de implementação da Resolução CNJ nº 255/2018, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. Atualmente é Membro do Conselho de Inovação do AMBLab – Laboratório de Inovação e Inteligência da Associação dos Magistrados Brasileiros, representando em tal Conselho o segmento da Justiça Estadual, nomeada para o triênio 2020-2022. Atualmente participa de dois Grupos de Trabalho no CNJ – Conselho Nacional de Justiça: foi nomeada para integrar o Grupo de Trabalho “Ética e Inteligência Artificial”, criado pela Portaria CNJ nº 197, de 22 de novembro de 2019, para elaborar estudos e propostas voltadas à ética na produção e uso da Inteligência Artificial no Poder Judiciário brasileiro; e para integrar o Grupo de Trabalho “COVID-19 e Violência Doméstica”, criado pela Portaria CNJ nº 70, de 22 de abril de 2020, e prorrogado pela Portaria CNJ nº 106, de 1 de julho de 2020, destinado à elaboração de estudos para a indicação de soluções ao Conselho Nacional de Justiça voltadas à prioridade de atendimento das vítimas de violência doméstica e familiar ocorrida durante o

isolamento social em decorrência da pandemia do novo Coronavírus – Covid-19,

4 Das Inscrições e desistências:

- 4.1 As inscrições estão abertas a partir da data da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), **até o dia 29 de julho de 2020**.
- 4.2 As inscrições devem ser realizadas, **extraordinariamente**, em virtude da possibilidade de continuidade das medidas de isolamento social e, por consequência, do trabalho parcialmente remoto, através do e-mail: ej.inscricoes.magistrado@tjpe.jus.br.
- 4.3 Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.
- 4.4 O magistrado receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail, bem como as instruções pertinentes para acesso ao curso.
- 4.5 A desistência do magistrado de participar do evento deverá ser efetuada através do e-mail ej.desistenciascursos.magistrado@tjpe.jus.br. **Será admitida a desistência até 27 de julho de 2020.**
- 4.6 A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, a não participação no evento após a confirmação de inscrição, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

5 Da avaliação do cursista:

- 5.1 Será exigida frequência mínima de 75% durante o curso (conforme o disposto no art. 9º, parágrafo 1º da Instrução Normativa da ENFAM n. 1, de 03 de maio de 2017) e será aferida através de sondagens lançadas durante o Webinar.
- 5.2 A avaliação do cursista observará a participação nos Webinários, a interação em sala virtual de debates e entrega de atividade (Registro Reflexivo).
- 5.3 O Registro Reflexivo deverá ser encaminhado ao e-mail ej.trabalho.magistrado@tjpe.jus.br no prazo devidamente ajustado com o docente.
- 5.4 O docente atribuirá à avaliação os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente.
- 5.5 São considerados aptos os cursistas com frequência mínima e que cumprirem as atividades descritas no item 5.2.

6 Das disposições gerais:

- 6.1 É recomendado, para melhor experiência nos acessos aos Webinários, o uso do Google Chrome na versão atual e as configurações mínimas para o computador, como Processador de 1,3 GHz ou equivalente, 2GB de memória RAM, Resolução mínima 1024x768 pixels, sistema operacional Windows/Linux/MAC;
- 6.2 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape.
- 6.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de junho de 2020

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

Dr. Sílvio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial – ESMape